



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147, de 20 de julho de 2026

PUBLICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
ESTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
CIRCULAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIIXADO

(X) QUADRO DE AVISOS

DE 20/07/26 A 22/08/26

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor municipal e dá outras providências.

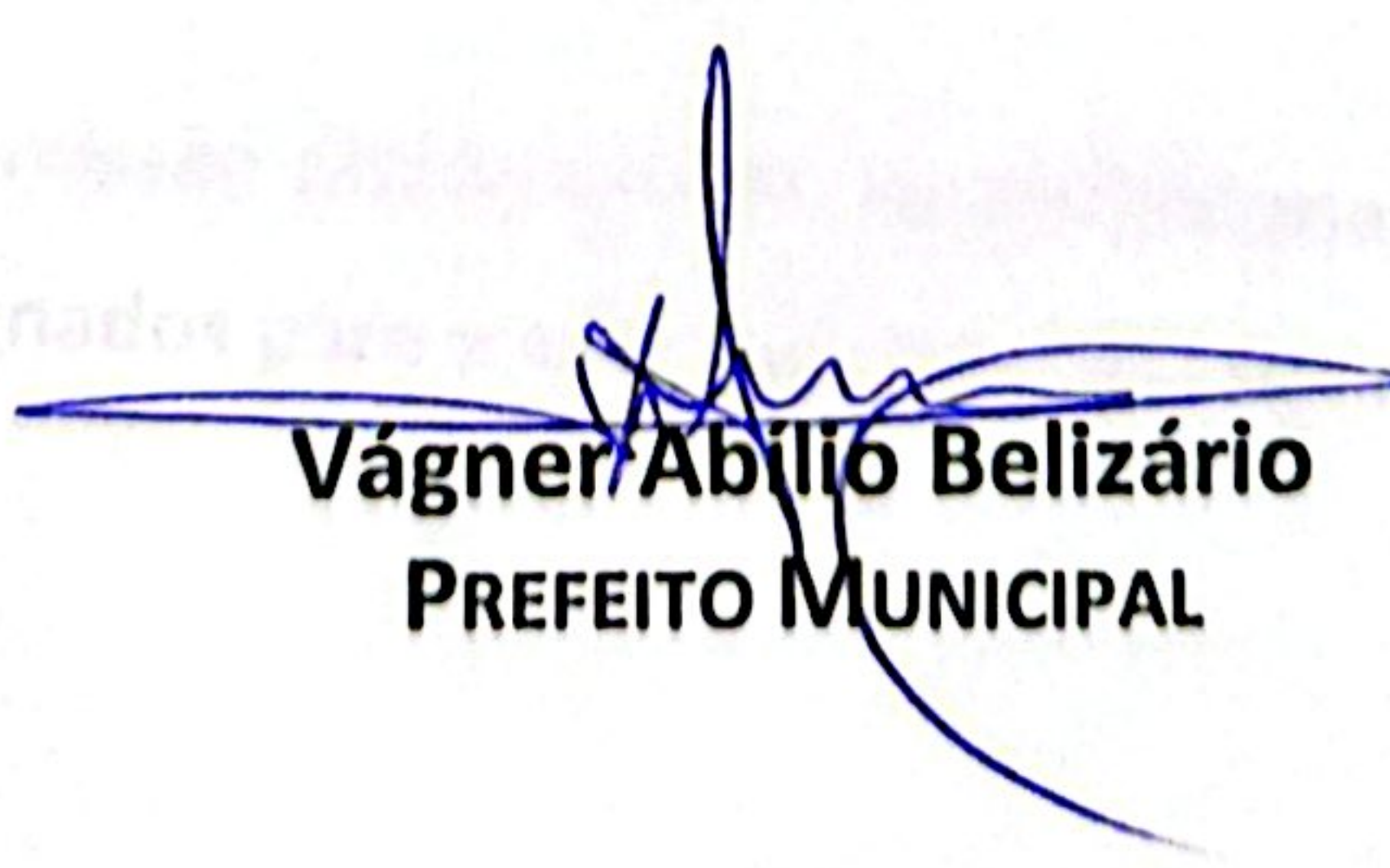
O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir 10 de julho de 2026, gratificação de 8% (oito por cento) ao servidor William Eduardo Pereira, matriculado sob número 0434, nos termos do artigo 58, inciso III, caput, da Lei Municipal no 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei no 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído o curso de graduação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 20 de julho de 2026.


Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL